



## 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2018

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, QUE FAZEM ENTRE SI, EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA E ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.**

**CONTRATANTE:** EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, Empresa Pública, com personalidade jurídica própria de direito privado, constituída na forma da Lei Estadual n.º 5.460/88, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual n.º 15.271.0884, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, km 10, Centro Administrativo do Estado, Icoaraci - Belém - Pará, CEP 66820-000, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA**, brasileiro, engenheiro elétrico, RG nº 2863019 SSP/PA, CPF nº 048.051.862-91, residente na Av. Francisco Caldeira Castelo Branco, nº 1740, Apt. 1203 - São Brás, Cep: 66.063-000, Belém - Pará, nomeado através de Decreto Governamental, publicado no DOE nº 33.781, em 15.01.2019.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD, inscrita no CNPJ Nº. 04.704.797/0001-69, com sede em Belém, Estado do Pará, sito à Magalhães Barata - Passagem Alberto Engelhard (Vila Teta), Nº. 213, Bairro - São Brás, CEP 66.040-130, representada neste ato por seu presidente o Sr. **AMAURY DE SOUSA FILHO**, RG de nº 2993156, CPF de nº 100.936.212-72, brasileiro, casado, sociólogo, residente e domiciliado na travessa curuzú, 533, Pedreira, CEP: 66.085-110. - Belém - Pará, no final assinado.

As partes resolvem aditar pela **SEGUNDA vez o contrato nº 010/2018**, assinado em 02.05.2018, tem como fundamento legal o Processo nº. 2018/84175, Dispensa de Licitação nº. 002/2018, e o art. 24, XX, Lei Federal nº. 8.666/93 e pelo Código de Defesa do Consumidor.

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1. - O presente Termo Aditivo tem como objeto:
  - 1.1 - Prorrogação do Prazo de Vigência;
  - 1.2 - Do Preço e da Dotação Orçamentária.

### CLÁUSULA SEGUNDA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1 - O Contrato Original fica renovado por **12 (doze) meses**, contados a partir de **02 de Maio de 2019**, vigorando o mesmo até **01 de Maio de 2020**, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO PREÇO

3.1 - O valor mensal estimado do presente contrato não sofrerá alteração, permanecendo o Valor Mensal Estimado de **R\$ 115.433,12 (cento e quinze mil, quatrocentos e trinta e três reais e doze centavos)** e valor global estimado de **R\$ 1.385.197,45 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, cujas despesas decorrentes do presente instrumento, correrão à conta de Dotação Orçamentária da **CONTRATANTE**, a seguir especificada:

**EXERCÍCIO DE 2019: R\$ 808.031,84**



Fonte: 0261 – Recursos Próprios  
23.126.1424.8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação;  
33.90.37 – Locação de Mão de Obra.

#### CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

4.1 - As demais Cláusulas e Condições do Contrato Original e dos aditivos anteriormente celebrados, não alteradas ou modificadas pelo presente aditivo, permanecem válidas e em vigor para todos os efeitos legais.

#### CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O presente contrato será publicado de forma reduzida pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir de sua assinatura.

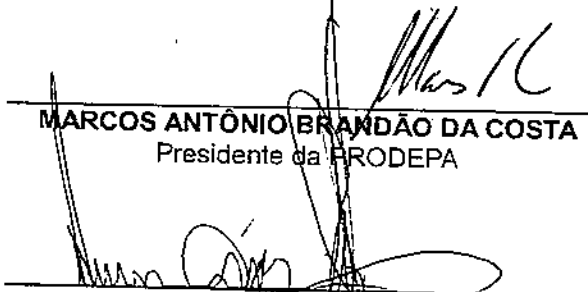
#### CLÁUSULA SEXTA: DO FORO

6.1 - As partes elegem o Foro da cidade de Belém, Estado do Pará, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

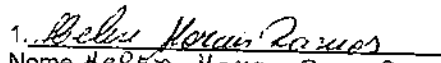
E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para todos os efeitos legais.

Belém - Pará, 30 de abril de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA  
Presidente da PRODEPA

  
\_\_\_\_\_  
AMAURY DE SOUSA FILHO  
Representante Legal da APPD

#### TESTEMUNHAS:

1.   
Nome HELEN ROXAS ZAMBON  
CPF/MF: 788.633.502-30

2. \_\_\_\_\_  
Nome  
CPF/MF:

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 022/2014 – Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional - DCR.  
VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)  
VIGÊNCIA DO TERMO: 02/05/2019 a 20/06/2019  
DATA DE ASSINATURA: 02/05/2019  
Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

**TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE BOLSA  
Nº 032/2019 - EDITAL 022/2014**

CONCEDENTE: Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA

BENEFICIÁRIO: CLEBERSON MARQUES SERRÃO

FINALIDADE: Concessão de bolsa de Iniciação Científica, como forma de apoiar as atividades de Pesquisas, conforme Edital 022/2014 – Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional - DCR.

VALOR DA BOLSA: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

VIGÊNCIA DO TERMO: 02/05/2019 a 22/06/2019

DATA DE ASSINATURA: 02/05/2019

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 429916

**CONVÊNIO**

**CONVÊNIO Nº 003/2019**

O Convênio que entre si celebram a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA.

Processo: 2018/320702

Objeto: a mútua cooperação entre as partes para incentivar e desenvolver o pensamento e a prática científica de estudantes de graduação na iniciação à pesquisa em diferentes áreas do conhecimento, por meio da concessão de uma quota composta de 45 (quarenta e cinco) bolsas de Iniciação Científica (IC- Gr), aprovada junto à Chamada Pública nº 008/2018

Valor Global: R\$ 5.516.000,00 (Cinco milhões, seiscentos e dezesseis mil reais), sendo:

R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) aportados financeiramente pela FAPESPA;

R\$ 5.400.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos mil reais), aportados pela UFRA, como contrapartida não-financeira.

Vigência: 15 (quinze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 02/05/2019

Dotação Orçamentária: 19.571.1452.8534 Fonte: 0101 Natureza da Despesa: 332041

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 429930

**CONVÊNIO Nº 006/2019**

O Convênio que entre si celebram a Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA.

Processo: 2018/309282

Objeto: a mútua cooperação entre as partes para o fortalecimento dos programas e cursos de pós-graduação, reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, por meio da concessão de uma quota composta de 07 (sete) bolsas de Mestrado Acadêmico, aprovada junto à Chamada Pública nº 007/2018.

Valor Global: R\$ 3.132.000,00 (Três milhões, cento e trinta e dois mil reais), sendo:

R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais), aportados financeiramente pela FAPESPA,

R\$ 2.880.000,00 (Dois milhões oitocentos e oitenta mil reais), aportados pela UFRA, como contrapartida não-financeira.

Vigência: 27 (vinte e sete) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 02/05/2019

Dotação Orçamentária: 19.571.1452.8534 Fonte: 0101 Natureza da Despesa: 332041

Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 429934

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 130/2019**

**GABINETE, DE 03 DE MAIO DE 2019.**

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, a contar de 1º de janeiro de 2019, publicado o DOE nº 33790 de 25 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o §2º, do Art.74 da Lei nº.5.810, de 24 de janeiro de 1994

RESOLVE:

Diretoria de Científica, no período de 03/05/2019 a 02/07/2019, referente ao período aquisitivo 15/04/2018 a 14/04/2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, 03 de Maio de 2019.

Carlos Edilson de Almeida Maneschky

Diretor-Presidente

Protocolo: 430109

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA  
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Nº DO TERMO ADITIVO: 2º - Nº DO CONTRATO: 010/2018 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2018 - PARTES: PRODEPA e ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD - OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Prazo de Vigência; Do Preço e da Dotação Orçamentária - VALOR (R\$): 1.385.197,45 - DATA DA ASSINATURA: 30/04/2019 - VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 02/05/2019 a 01/05/2020 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238 - 339037 - FONTE DE RECURSO: 0261 - ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCOS ANTÔNIO BRANDÃO DA COSTA - ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém - Estado do Pará - Magalhães Barata - Passagem Alberto Engelhard (Vila Teta), Nº. 213, Bairro - São Brás, CEP 66.040-130.**

Protocolo: 430235

**DIÁRIA**

**PORTARIA: 265/2019 // Objeto:** Participar de visita técnica a empresa PRODAM no dia 30/04/2019 em Manaus-AM. // Recurso: 8238-Gestão de TIC. // Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE // Nome: Fernando José Folha do Vale Junior - Cargo: Diretor - CPF: 63474603272 // Origem: Belém // Destino: Manaus // Período: 29 a 30/04/2019 // Qtde. Diárias: 1,5 // Ordenador: Marcos Antonio Brandão da Costa - CPF: 04805186291 - Presidente da Prodepa.

Protocolo: 430130

**PORTARIA: 273/2019 // Objeto:** Participar de visita técnica a empresa PRODAM no dia 30/04/2019 em Manaus-AM. // Recurso: 8238-Gestão de TIC. // Fundamentos Legal: nº001/2008 - AGE // Nome: Gustavo Bezerra da Costa - Cargo: Diretor - CPF: 75631148234 // Origem: Belém // Destino: Manaus // Período: 29 a 30/04/2019 // Qtde. Diárias: 1,5 // Ordenador: Marcos Antonio Brandão da Costa - CPF: 04805186291 - Presidente da Prodepa.

Protocolo: 430171

**PORTARIA: 266/2019 // Objeto:** Realinhamento de antenas e vistoria e fiscalização de serviços executados pela terceirizada nos municípios de Salinópolis e Maracanã-PA. // Recurso: 8344-Implementação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008- AGE // Nome: Marcio Nonato Chame - CPF: 60160420210 - Cargo: Técnico em Telecomunicações - Qtde. Diárias: 1,5 // Origem: Belém // Destino: Salinópolis e Maracana // Período: 02/05 a 03/05/2019 // Ordenador: Marcos Antonio Brandão da Costa - CPF: 04805186291 - Presidente da Prodepa.

Protocolo: 430138

**PORTARIA: 271/2019 // Objeto:** Realinhamento de antenas e vistoria e fiscalização de serviços executados pela terceirizada nos municípios de Salinópolis e Maracanã-PA. // Recurso: 8344-Implementação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados. // Fundamento Legal: Normativa nº001/2008- AGE // Nome: Marcio Nonato Chame - CPF: 60160420210 - Cargo: Técnico em Telecomunicações - Qtde. Diárias: 1,5 // Origem: Belém // Destino: Salinópolis e Maracana // Período: 06/05 a 07/05/2019 // Ordenador: Marcos Antonio Brandão da Costa - CPF: 04805186291 - Presidente da Prodepa.

Protocolo: 430161

**PORTARIA: 267/2019 // Objeto:** Realinhamento de antenas e vistoria e fiscalização de serviços executados pela terceirizada nos municípios

